



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.381

João Pessoa - Terça-feira, 01 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.435 João Pessoa, 19 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SILVANILDO DE OLIVEIRA MOUSINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no D.O.E. de 20.05.2010

Republicado por incorreção.

JOSE TARCISO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 162/GS/SEAD João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.050.498-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDREZZA ARAUJO DE OLIVEIRA DUARTE, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.430-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 163/GS/SEAD João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.016.144-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DANIELLE DE SOUZA GALDINO, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 162.564-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 164/GS/SEAD João Pessoa, 24 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 de acordo com o estabelecido no Art. 116 da Lei Complementar n.º 58/2003

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Suspensão de 05(cinco) dias ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula n.º 94.630-3, pela prática de transgressão disciplinar prevista no Art. 107, incisos VII, XI e XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

PORTARIA Nº 168/SEAD. João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E facultar o expediente no dia 03 de junho de 2010, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, face às comemorações religiosas de Corpus Christ, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 122/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 05 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.022.099-1	068.018-4	JOSE FRANCISCO DE BRITO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.004.686-0	145.455-2	FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
09.039.843-2	145.500-1	RONALDO BEZERRA SERENO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
09.040.028-3	145.934-1	ADRIANA MACEDO HENRIQUES MARACAJÁ COUTINHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.005.105-7	145.938-4	DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.011.990-5	145.981-3	DANILO PINHEIRO GUERRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.011.075-4	147.359-0	DOMINGOS SAVIO DA ROCHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.004.488-3	147.903-2	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.010.192-5	147.911-3	WADJH DE ALMEIDA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
09.010.815-9	147.921-1	ROBSON BEZERRA DUARTE	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL
10.008.035-9	147.929-6	SERGIO GUSTAVO PATRÃO DIAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 133/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 05 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO HORIZONTAL abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL FUNCIONAL		FUNDAMENTAÇÃO
			ATUAL	NOVA	
10.015.207-4	71.192-6	EDSON VIEIRA DO VALE	VI	VII	LEI N.º 8.698/2008 - Art. 9º, Parágrafo Único DECRETO N.º 30.148/2009 - Art. 10, 11, e 15

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 134/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
10.001.862-9	066.916-4	PAULO MARCELO PINTO DA SILVA
09.016.082-7	072.080-1	MARIA JOSE DOS ANJOS LIMA
10.002.044-5	074.650-9	MARIA DA PENHA FIDELIS
09.051.728-8	084.144-7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
09.023.098-1	084.825-5	MARIA MARQUES DA SILVA
09.014.779-1	084.891-3	FRANCISCO MARCELO TAVARES
09.023.122-8	086.239-8	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO
09.022.877-4	092.281-1	ELIANE FERNANDES CIRINO
09.031.214-7	092.651-5	MARIA GLAUCIA DE FARIAS MALZAC
09.022.559-7	113.991-6	MARIA DO CARMO SILVA GOMES
09.022.162-1	115.726-4	MARIA JOSE FIGUEIREDO
09.019.680-5	123.522-2	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
10.002.436-0	129.123-8	ROZILENE DE FIGUEIREDO MORAIS
09.023.107-4	129.892-5	ELIANE FIGUEIREDO DINIZ
09.032.636-9	131.283-9	VILMA MARIA ALVES DANTAS
09.018.971-0	133.702-5	MARIA LUCIA DE ARRUDA LEITE
10.002.580-3	134.158-8	MARIA NILDETE BEZERRA DE FARIAS
09.022.524-4	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU
09.019.479-9	141.936-6	MARIA DE LOURDES GOMES DE MEIRELES
10.001.180-2	143.348-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
09.014.485-6	143.424-1	MARIA GORETE DA COSTA
10.000.184-0	143.643-1	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA
09.020.373-9	144.006-3	JOSE PAIVA DE SOUZA IRMÃO
09.022.029-3	144.122-1	RAIMUNDA MARIA BATISTA LISBOA
09.023.093-1	159.781-7	ELIANE ALVES DE FREITAS

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 138/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GDIV/DEREH-SEAD
SEEC	10.001.519-1	ANA MARIA ALVES	69.123-2	Nº 182/2010
SEIE	09.034.239-9	ARTUR HERMANO DE SÁ	64.791-8	Nº 327/2009
SEEC	09.017.881-5	CICERA BARRETO DE MELO	132.228-1	Nº 206/2010
SEEC	10.000.283-8	EDNALDA DA SILVA MORAIS	86.062-0	Nº 201/2010
SEEC	10.004.420-4	FATIMA DE LOURDES LUCENA SOARES	66.652-1	Nº 162/2010
SEDAP	10.009.133-4	GUILHERME JORGE DE ALMEIDA PERRUCCI	93.725-8	Nº 192/2010
SEEC	09.031.998-2	HELENA ARAUJO HOLANDA	85.567-7	Nº 149/2010
SEEC	09.017.722-3	JOÃO ANTONIO DA SILVA	81.940-9	Nº 087/2010
SEEC	09.019.656-2	JOSINA MARTINS MARQUES	65.114-1	Nº 145/2010
SER	10.005.911-2	JUVENAL DE SOUZA NETO	61.017-8	Nº 141/2010
SEEC	09.035.055-3	LINDINALVA CHAVES CORREIA	85.315-1	Nº 168/2010
SEDS	10.003.974-0	MARIA DE FATIMA PEQUENO DE ARAUJO	134.496-0	Nº 037/2010
SEEC	09.038.754-6	MARIA DO CARMO SERAFIM FELIX	68.217-9	Nº 146/2010
SEEC	10.000.230-7	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERNANDES	78.116-9	Nº 136/2010
SEEC	09.033.401-9	MARIA LECY ALVES DE LIMA	113.970-3	Nº 170/2010
SEEC	09.038.384-2	MARISE LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	71.359-7	Nº 186/2010
SES	10.005.786-1	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	73.947-2	Nº 165/2010
SEEC	10.000.142-4	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	85.113-2	Nº 152/2010
SEEC	10.005.422-6	SONIA SANTANA DOS SANTOS	128.671-4	Nº 140/2010
SEIE	10.008.877-5	WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA	77.510-0	Nº 163/2010

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 140/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
10.050.185-1	MARIA DAS NEVES BRITO ARAUJO	111.261-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.001.950-1	EUGENIA SOARES GOTTGROY	136.848-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.002.445-9	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	128.909-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.004.445-0	ILMA GUEDES DOS SANTOS	141.892-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.012.887-4	MARIA JOSÉ RODRIGUES COSTA	143.119-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.050.079-0	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	142.901-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.050.161-3	MARIA DO SOCORRO SILVA	145.021-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.039.772-0	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.013.868-3	MARIA DA SALETE COSTA	143.795-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.004.561-8	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA NÓBREGA	129.176-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.004.544-8	INÁCIA PEREIRA DA SILVA	142.433-5	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO	-----
10.001.454-2	MARINEZ ALMEIDA DINIZ	133.646-1	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO	-----


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 141/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 05 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO LEI Nº 8.634/2008
09.033.405-1	068.620-4	CLAUDETTE BRITO ABATH	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.011.905-1	068.696-4	ROSICLEIA DINIZ DA SILVA	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.012.438-1	073.667-8	HERBERT TEIXEIRA MAIA	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.015.843-9	091.269-7	ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO	A	C	Artigo 5º, Inciso III


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 008/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 01 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
09.011.175-3	070.731-7	MARIA ALICE SOARES	ADMINISTRADOR
09.037.705-2	076.202-4	MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES	ADMINISTRADOR
09.020.440-9	077.625-4	MARIA DO CARMO ARAGÃO	BIBLIOTECÁRIO
09.050.332-5	079.395-7	MARILUCE BARBOSA BEZERRA DE MELO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
06.051.385-3	079.595-0	MARIZA FERREIRA DA PAIXÃO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
09.025.263-2	080.053-8	LENIRA SALDANHA SUASSUNA DE ALENCAR	ECONOMISTA
08.019.033-2	080.313-8	MYRNA MARIA RODRIGUES NEVES GOMES	ADMINISTRADOR
08.006.623-2	083.818-7	ANA LUCIA DE VASCONCELOS GOMES	CONTADOR
09.011.178-8	099.815-0	JOANA DARQUE FREIRE CAMPOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
06.051.374-8	107.964-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
08.019.404-4	134.859-1	SANDRA HELENA LEITE DE ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.032.641-5	138.065-6	ROGERIA DE FATIMA BEZERRA RODRIGUES	ADVOGADO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 21.01.2010 E 29.01.2010
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 292/2010

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL;

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	10.009.569-1	129.941-7	AGRINALDO JOAQUIM DE SOUZA	90	DE 9/3/1998 à 9/3/2003
SER	10.009.043-5	145.431-5	ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO	90	DE 2/1/1996 à 2/1/2001
SEDS	10.008.029-4	97.606-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	90	DE 21/3/1995 à 21/3/2000
SEEC	10.005.653-9	128.554-8	DALVACI NUNES DE LIMA	90	DE 27/2/1998 à 27/2/2003
SES	10.008.131-2	148.641-1	FABIO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	90	DE 1/1/1998 à 1/1/2003
SES	10.009.304-3	148.654-3	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	70	DE 11/7/1998 à 11/7/2003
SEEC	10.008.438-8	141.456-9	FRANCISCA FRANCINILDA GOMES	90	DE 12/12/1996 à 12/12/2001
SEEC	10.009.005-2	105.324-8	FRANCISCO SÉRGIO LOPES SILVA	90	DE 29/4/1996 à 29/4/2001
SEEC	10.008.519-9	136.681-5	HELENA ALVES MACEDO	180	DE 30/5/1989 à 30/5/1999
SEDP	10.009.289-6	135.236-9	JAIR DE PAIVA COSTA	90	DE 4/2/1997 à 4/2/2002
SEEC	10.004.839-1	142.654-1	JOSEFA HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	270	DE 1/6/1988 à 9/8/2003
SEEC	10.009.564-0	85.108-6	JOSIRENE MARINA DA SILVA	270	DE 1/10/1985 à 1/10/2000
SEEC	10.009.287-0	143.224-9	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUSA	270	DE 1/8/1988 à 16/10/2003
SEEC	10.008.888-1	131.047-0	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MARQUES	90	DE 25/3/1998 à 25/3/2003
SEEC	10.008.441-9	84.520-5	MARIA DE FÁTIMA SARMENTO	270	DE 1/10/1985 à 1/10/2000
SES	10.050.237-7	115.304-8	MARIA DE LOURDES LIMA TAVARES SILVA	90	DE 14/3/1996 à 14/3/2001
SEEC	10.009.040-1	85.568-5	MARIA VICENTE DOS SANTOS	270	DE 1/10/1985 à 1/10/2000
SEED	10.005.766-7	134.091-3	MARIA ZELIA NASCIMENTO DA SILVA	260	DE 8/8/1988 à 8/8/2003
SEEC	10.008.638-1	85.639-8	MARIANA RICARDINA DO NASCIMENTO	90	DE 30/9/1995 à 30/9/2000

RESENHA Nº 321/2010

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, em cumprimento ao art.3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

“b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985 e Parecer Normativo nº 004/2010 da Assessoria Jurídica, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 10.060.022-1	SES	EDMILSON ROCHA DE LIMA	151.163-7	01.08.82 à 01.08.92	360
SEAD 10.012.199-3	SEDS	HÉLIO PEREIRA LIMA	135.713-1	01.04.81 à 01.08.94	300
SEAD 10.011.528-4	SEEC	ZESILDO LEITE VIEIRA	057.604-2	20.03.89 à 20.03.94	180

RESENHA Nº 324/2010

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	09.018.859-4	143.899-9	ANTONIA MANGUEIRA RAMALHO LIRA	***	***	31	***
SECAP	10.050.310-1	83.866-7	EDNALDO SOARES DE ARAUJO	1.576	***	***	***
SEEC	10.010.674-9	157.036-6	ELAINE CRISTINA MACIEL	***	***	3.644	***
SEEC	10.003.146-3	143.815-8	FRANCISCO ARAUJO PRIMO	***	***	884	***
SEEC	10.010.454-1	157.025-1	FRANCISCO TOMAZ NETO	***	***	2.519	***
SES	10.004.847-1	65.442-6	HONORINA NÓBREGA COSTA	***	***	***	453
SEEC	09.018.693-1	105.749-9	IVANDO JULINS D'ALBUQUERQUE JUNIOR	***	214	***	***
SEEC	10.009.246-2	145.733-1	JACI DE SOUZA MARCAJA	***	***	1.018	***
SER	10.010.912-8	147.948-2	JOAO GOUVEIA NETO	4.961	***	***	***
SEEC	10.009.404-0	157.051-0	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	***	***	2.582	***
SEEC	10.050.413-2	157.618-6	JULIO CESAR QUEIROZ	***	***	1.715	***
SEEC	10.009.895-9	157.056-1	MANOEL EUFRAZINO DA SILVA	***	***	1.484	***
SEEC	10.008.875-9	143.822-1	MARIA ADILTO LEITE	***	***	***	254
SEEC	10.011.267-6	143.095-5	MARIA SOUSA DA SILVA	***	***	761	***
SEDS	08.060.072-7	137.384-6	MARCONE AMANCIO DA COSTA	285	***	***	***
SEEC	10.004.299-6	157.612-7	ODETE PAULA FERREIRA DA SILVA	***	***	5.562	***


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Cidadania e Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GESIPE

Portaria nº 50/2010

João Pessoa, 18 de maio de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pelo Bel. IRÊNIO DE MACEDO PIMENTEL, JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO, REGINA HELENA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão fatos contido no ofício nº 1888/2010, oriundo da 6ª Vara cível da Comarca de Campina Grande/PB., no tocante a denúncias formuladas em desfavor da Diretora da Penitenciária Feminina daquela cidade.

Portaria nº. 149/2010-GESIPE

João Pessoa, 18 de maio de 2010

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, afastar temporariamente, a servidora IRINETE GOMES DA SILVA, portadora da matrícula nº 82.878-5, da Direção da Penitenciária Feminina de Campina Grande/PB., a partir desta data, cujo afastamento permanecerá até a conclusão do procedimento sindicatório que foi instaurada através da Portaria nº 50/2010, anexo.

Cumpra-se,

Portaria nº. 155/2010-GESIPE

João Pessoa, 20 de maio de 2010

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, afastar temporariamente, o servidor JOCÉLIO JACKSON ARAÚJO FERREIRA, portador da matrícula nº 100.668-1, da Direção da Penitenciária Feminina de Campina Grande/PB., a partir desta data, cujo afastamento permanecerá até a conclusão do procedimento sindicatório que foi instaurada através da Portaria nº 50/2010, anexo.

Cumpra-se,


Ivonilton Wanderley Coriolano

Delegado de Polícia Civil/Gerente da GESIPE

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
13/05/2010	0002787-6/2010	118/2010	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO MAGALHÃES PACHECO DE GUSMÃO, NA INGLATERRA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
13/05/2010	0002779-7/2010	119/2010	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AISHA MAGALHÃES PACHECO DE GUSMÃO, NA INGLATERRA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
13/05/2010	0004162-4/2009	120/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO LUZ DO SABER, LOCALIZADO NA RUA DURVAL GOMES DA MOTA, 19, 1º ANDAR - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDO POR ADRIANA BARBOSA DA MOTA - CNPJ 10.649.194/0001-04.
13/05/2010	0004162-4/2009	121/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER IMPLANTADO DE FORMA GRADATIVA, NO EDUCANDÁRIO LUZ DO SABER, LOCALIZADO NA RUA DURVAL GOMES DA MOTA, 19, 1º ANDAR - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDO POR ADRIANA BARBOSA DA MOTA - CNPJ 10.649.194/0001-04.
20/05/2010	0010597-4/2010	122/2010	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS MONTENEGRO MENEZES FIX, EM MICHIGAN, NOS ESTADOS UNIDOS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
20/05/2010	0011101-4/2009	123/2010	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. D. PEDRO II, 1886 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - SES - CNPJ - 08.778.268/0003-22.
20/05/2010	0011727-0/2010	124/2010	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CHRISTIAN DANIEL ABAD NA ARGENTINA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 06 /2010

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, usando das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.069, de 12 de abril de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 105/2010.

RESOLVE exonerar, a pedido, WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA, do cargo de Inspetor Sanitário, matrícula n.º 000145-7, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2010.


José Alves Cândido
Diretor Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0821

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2685-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 66.662-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 03/02/2009
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0822

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7434-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, ALBA MUNIZ DE MOURA, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 65.703-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 07/05/2005
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0823

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1716-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, RITA LÚCIA LIRA DE OLIVEIRA MATOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 65.310-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 24/10/2008
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0824

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1754-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MÍRCIA MARIA LEITE MENEZES TAVEIRA, Supervisor Educacional, matrícula n.º 66.917-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 30/12/2008
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0825

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5572-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA LÚCIA DE SOUSA DANTAS, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 123.207-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 12/10/2008
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9021-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JAILTON PAULINO DELGADO, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 63.293-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 09/04/2009
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0827

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1884-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA JOSÉ HERMENEGILDO, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 63.535-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 03/02/2009
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0828

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2126-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, JOANA ANACLETO DE ANDRADE FERNANDES, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 66.042-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 .
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 07/02/2009
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIAGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0829

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1742-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, FRANCISCA DANTAS FORMIGA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 148.680-2, lotada na Secretaria de Estado Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03.
João Pessoa, 12 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 17/12/2008
REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 480/DEGEPOL

Em 27 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Gustavo Santos Carletto, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 156.311-4, de prestar serviços no expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N.º 481/DEGEPOL

Em 27 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Gustavo Santos Carletto, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 156.311-4, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N.º 493/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Serviço abaixo mencionado,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil Fabiana Machado Raimundo de Lima, matrícula n.º. 156.084-1, para gerenciar os serviços de registro de ocorrência online, subordinada diretamente ao Delegado Geral da Polícia Civil, sem prejuízo das suas funções policiais.

PORTARIA N.º 494/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Serviço abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores Bettowen Carvalho de Oliveira, matrícula n.º. 156.000-0 e Everton Brito Von Szilagy, matrícula n.º. 156.571-1, Agentes de Investigação, Código GPC-608, para realizarem os serviços de registro de ocorrência online, subordinados diretamente ao Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 495/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Maria Madalena Gomes Pereira, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 135.706-9, de prestar serviços na Terceira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 496/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Maria Madalena Gomes Pereira, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 135.706-9, para prestar serviços na Nona Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 497/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Manoel Idalino Martins, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 072.723-7, para prestar serviços na Nona Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 498/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Valdeci Feliciano Gomes, matrícula n.º. 156.886-

8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 499/DEGEPOL

Em 28 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor Clodoaldo Servulo Maciel, matrícula nº. 155.322-4, Agente de Investigação, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais - GOE, desta Pasta.

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Receita

RESENHA Nº 047/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0456632010-3	EDSON ALBERTO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
1129182009-4	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICA - AMBEV	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0343062010-4	WASET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARGAS LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0355122010-7	TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0377892010-3	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
0353492010-4	JOSÉ LUCAS DE CARVALHO NETO	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
0437272010-6	LAVANERIO DE QUEIROZ DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
0473892010-3	ADAILTON FELICIO DESOUSA SANTOS	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0274042010-2	ARNALDO PLÁCIDO DE LIMA	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0273942010-2	WASHINGTON LUIS CARNEIRO PINTO	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0067852010-0	RYCARDO CÉSAR RIBEIRO PORTELA	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0351782010-5	MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE HERMES	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 49/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0410462010-6	BERNARDINO LIMEIRA DE ARAÚJO	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	INDEFERIMENTO
1157682009-2	LMF E HM CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0728462009-9	NEW CELL LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADA-RESSARCIMENTO	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0372252010-0	MASSILON LEOPOLDINO NETO	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0193832008-5	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA-RESSARCIMENTO	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
1057962009-3	ROTA 99 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.	DOCUMENTOS FISCAIS-CTRC-PRAZO DE VALIDADE	CONSULTA FISCAL
0069682010-2	JACKELINE DAS CHAGAS FALCÃO	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	INDEFERIMENTO
0349492010-9	JOCÉLIO ALVES GERTRUDES	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0262312010-2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO- TÁXI	INDEFERIMENTO
0247222010-3	MARIA VALDETE SANTOS PEREIRA	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO- TÁXI	INDEFERIMENTO
0208932010-9	SEVERINO SOARES	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO- TÁXI	DEFERIMENTO
0244292010-7	EDILSON DE SOUSA LIMA	ISENÇÃO ICMS-VEÍCULO NOVO- TÁXI	DEFERIMENTO
0248072010-1	WALDREZ MARIA TEIXEIRA VILLARIM	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0335642010-0	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0513822010-1	MARIA CELESTE UCHOA CARNEIRO DA CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
0378922010-8	MARIA AMÉLIA VIEIRA DE MELO OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
0417802010-2	FILIPPE AUGUSTO DINIZ MENDES	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 20 de maio de 2010

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 51/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0549442010-8	TERESA MARIA DA COSTAOLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-NOVA AUTORIZAÇÃO	DEFERIMENTO
0134522010-3	GBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	LIQUIDAÇÃO DO ICMS-DIFERENÇA DE ALIQUOTA-COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGO A MAIOR	INDEFERIMENTO
0578462010-0	CEREALISTA OITIZEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1009052009-2	SIBEZA CONSTRUÇÕES LTDA.	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0081462010-8	VALDECI G FR ABRANTES	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0511202009-1	INDÚSTRIA DE SORVETES BUON GELATTO LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO PARCIAL
0172542010-4	VENESA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0247712010-7	ANDRADE MARINHO E LMF URBANIZAÇÃO SPE LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0252092010-6	UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA.	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0475902010-1	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0580602009-6	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0001012010-6	RODRIGUES & FLEURI FOTO FILM LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 052/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0104012010-5	GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0121212010-8	JANILE BERNARDO PEREIRA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1010292009-5	ODON LEITE NETO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1261092009-1	SHELL DO BRASIL S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0317312010-8	MACK EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0578592010-7	DMX-COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
1091102009-8	JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1254922009-9	PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0160052010-3	LGR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0810242009-0	MARCELO BATISTA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 24 de maio de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 053/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0587232010-8	HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
0349602010-5	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE	REGIM ESPECIAL	DEFERIMENTO
0341762010-4	SATCENTY COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0426462010-4	CIL-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0299952010-7	KALYNE GOUVEIA PEREIRA	ISENÇÃO DE TÁXI-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0378262010-0	KALLINA LÍGIA PALITOT REMÍGIO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0883242009-0	CERPROAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AVICOLAS LTDA	COMUNICADO DE TERMO DE OPÇÃO	INDEFERIMENTO
0519502009-4	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0946812009-0	COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS	RESTITUIÇÃO DE ICMS-NORMAL	DEFERIMENTO
1189622009-6	IRENE ALVES BRITO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0135142010-0	ANA LÚCIA SIMÕES DE SOUSA SALVADOR	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa, 26 de maio de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1532ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de JUNHO de 2010.

- I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.
II - EXPEDIENTE:
III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0054662005-1

Recurso HIE/CRF - nº 233/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: EDIVAN FARIAS DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE

Autuante: JOAQUIM ANTÔNIO DA COSTA

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTI

2. Processo nº 0311232004-2

Recurso HIE/CRF - nº 234/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: ISAIAS VIEIRA BASTOS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BANANEIRAS

Autuante: JOAQUIM ANTÔNIO DA COSTA

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

3. Processo nº 1117292008-7

Recurso HIE/VOL/CRF - nº 179/2009

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

1ª Recorrida: NOVO MILENIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.

2ª Recorrente: NOVO MILENIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO
 Autuante: GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
 Relator: Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

4. Processo nº 0075012005-3

Recurso HIE /CRF - nº 195/2009
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: TACARUNA PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ZENILDO BEZERRA
 Relator: Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

5. Processo nº 0127912004-5

Recurso HIE/VOL/CRF - nº 276/2008
 1º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1º Recorrida: ATLÂNTICA NEWS DIST. DE BEBIDAS LTDA.
 2º Recorrida: ATLÂNTICA NEWS DIST. DE BEBIDAS LTDA.

2º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Relator: Cons. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

6. Processo nº 0959592007-0

Recurso VOL/CRF - nº 250/2009
 Recorrente: ENARNI TAVARES DE MORAIS - ME
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: VILMA BEZERRA DE AQUINO
 Relator: Cons. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 0693382008-4

Recurso VOL/CRF - nº 223/2009
 Recorrente: LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: ANTÔNIO ARAÚJO LEITE
 Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

8. Processo nº 0706542008-6

Recurso VOL/CRF - nº 224/2009
 Recorrente: LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: ANTÔNIO ARAÚJO LEITE
 Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

9. Processo nº 0768042008-4

Recurso HIE/CRF - nº 238/2009
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: JOSÉ ROBERTO GOMES MONTEIRO JÚNIOR

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

Autuante: CLÉCITON GALVÃO SILVESTRE
 Relator: Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA

DISTRIBUIÇÃO:

0851912007-5
 CRF-269/2009 – KELLEN COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP

0153332008-0
 CRF-296/2009 – EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA.

0736052009-6
 CRF-130/2010 – PLASTFORRO IND. COMÉRCIO LTDA.

0417842005-4
 CRF-132/2010 – LOJÃO DUFERRO LTDA.

0054582008-1
 CRF-146/2010 – ANA CLAUDIA PALITOT OLIVEIRA LIMA

0215362004-0
 CRF-156/2010 – CAMBUCI S/A.

Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de Maio de 2010.

PAAB
 PATRÍCIA MÁRCIA DE A. BARBOSA
 Presidenta em exercício

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendencia de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervidência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0196/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F.M. MÁRCIA GUEDES DE CARVALHO E CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, EM BELÉM/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00587	769.933,67
TOTAL										769.933,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Francisco Sales Gaudêncio
 FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO

Secretário

Francisco Carlos Firmino de Sousa
 FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA

Secretário Executivo
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervidência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0197/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES (20X30)M NO DISTRITO DE MATA VELHA, EM ARARUNA/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00583	426.956,13
TOTAL										426.956,13

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Francisco Sales Gaudêncio
 FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO

Secretário

Francisco Carlos Firmino de Sousa
 FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA

Secretário Executivo
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 86

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervidência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0199/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BRAZ PEREIRA, EM SOBRADO/PB;

RESOLVEM:

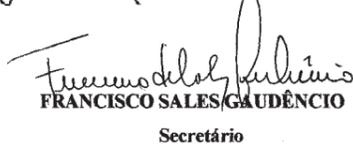
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00585	204.702,58
TOTAL									00585	204.702,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0200/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES (30X50)M NO CONJUNTO HABITACIONAL JANDUIR LOPES, EM SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB;

RESOLVEM:

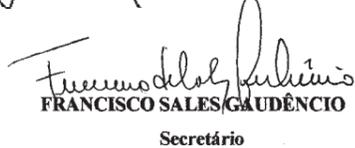
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00584	621.248,75
TOTAL									00584	621.248,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0195/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL HENRIQUE VIEIRA,

EM SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB;

RESOLVEM:

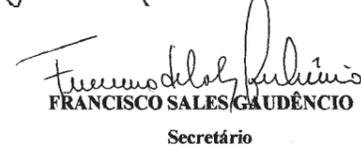
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00586	406.407,99
TOTAL									00586	406.407,99

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Planejamento e Gestão/Turismo e do Desenvolvimento Econômico/ Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA CONJUNTA Nº 006

João Pessoa, 24 de maio de 2010.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, do TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89, § 1º, da Constituição Estadual, c/c o I Edital de Apoio a Projetos Produtivos do Estado da Paraíba.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criada o COMITÊ GESTOR DE PROJETOS, com a seguinte

composição:

Idelbrando Vieira dos Santos, Mat. 151.757-1	Coordenador	SEPLAG
Maria José de Azevedo, Mat. 153.391-6	Membro	SEPLAG
José Wilson Lopes de Albuquerque, Mat. 139.785-1	Membro	SEPLAG
Shirlene Coutinho Alves, Mat. 95.735-6	Membro	SEPLAG
Gracy Wedja Alves Bulhões, Mat. 166.659-2	Membro	SEDAP
Rhutinea Dilemma Santos Pereira, Mat. 199.973-7	Membro	SEDAP
Ana Rejane Lima Rios Germano, Mat. 164.823-3	Membro	SEDAP
Givanildo Antônio Freire, Mat. 1.939-9	Membro	EMATER
Elizabeth Cristina Almeida de Paiva, Mat. 127.453-8	Membro	SETDE
Silvana de Lima Cavalcanti, Mat. 80.330-8	Membro	SETDE
Alexandre Diniz Moura, Mat. 152.432-1	Membro	SETDE
Vina Lúcia Ribeiro Carvalho, Mat. 151.085-1	Membro	SEPLAG

Art. 2º - O COMITÊ GESTOR DE PROJETOS sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão SEPLAG, fará o acompanhamento da operacionalização do I EDITAL de Apoio a Projetos Produtivos do Estado da Paraíba - 2009, junto ao BNDES, com as seguintes atribuições:

I. Acompanhar a execução dos projetos selecionados no âmbito do I Edital de Apoio a Projetos Produtivos do Estado da Paraíba, registrando as informações relativas ao andamento de sua execução em seus respectivos dossiês;

II. Assumir a interlocução entre o BNDES e as entidades proponentes dos projetos;

III. Fazer-se representar nas visitas de acompanhamento dos projetos realizadas pelo BNDES;

IV. Encaminhar os pedidos de liberação de recursos destinados aos projetos ao BNDES, instruídos com as devidas informações e documentos, após verificação da regularidade ambiental dos projetos e, no caso de realização de obras civis, da regularidade da ocupação do imóvel;

V. Responsabilizar-se pela organização das informações e da documentação das entidades proponentes dos projetos selecionados;

VI. Responsabilizar-se pela prestação de contas junto ao BNDES;

VII. Manifestar-se sobre os relatórios de execução físico-financeira elaborados pelas entidades proponentes dos projetos, informando o BNDES sobre eventuais divergências e alterações nos investimentos previstos;

VIII. Elaborar relatórios consolidados de acompanhamento e de desempenho dos projetos apoiados e encaminhá-los trimestralmente ao BNDES, ou sempre que por ele solicitado;

IX. Manter sob a sua guarda, durante a vigência do contrato celebrado entre o BNDES e o Estado da Paraíba, os dossiês dos projetos selecionados, disponibilizando-os ao BNDES por ocasião das visitas de acompanhamento;

X. Elaborar o relatório final de avaliação da implantação dos projetos apoiados;

XI. Informar ao BNDES a existência de fatos de qualquer natureza que possam comprometer a execução de qualquer dos projetos apoiados, tão logo tenha conhecimento de sua ocorrência;

XII. Comunicar ao BNDES as alterações que vier a aprovar nos Planos de Trabalho dos projetos apoiados, disponibilizando as informações nos dossiês dos respectivos projetos;

XIII. Apresentação de outros documentos exigidos por disposição legal ou


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 401/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDERSON AMADEU CORREIA VAZ CORDEIRO**, matrícula nº 156.678-4, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 402/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **AGAMENON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 154.575-2, Agente condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 403/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de junho de 2010, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CÉLIA REGINA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 74.000-4, Técnico em Contabilidade, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 404/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **14 de junho a 13 de julho de 2010, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JUCIARA MARIA DE SOUSA MELO**, matrícula nº 164.029-1, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 406/PGE

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de junho a 20 de julho de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FABRÍCIO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 158.422-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado